

Ministério Público da União Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 468, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça BERNARDO DE URBANO RESENDE para, na qualidade de membro da Comissão Processante, realizar a instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 1.00307/2020-06, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2020, a partir das 10h.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.093673/2020-69,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça BERNARDO DE URBANO RESENDE para, na qualidade de membro da Comissão Processante, realizar a instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 1.00307/2020-06, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2020, a partir das 10h.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2020\Portarias doc\2020 0468.docx